

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO
CNPJ 42.752.774/0001-19

PORTARIA Nº 16/2023-CMM

Ementa: "EXONERA" O cargo comissionado de assessor jurídico da Câmara Municipal de Mansidão Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mansidão-Bahia, vereador **EMERSON BARRETO ROCHA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na súmula 39, TCU e Lei 8666/93.

REVOLVE

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de assessor jurídico do Legislativo Municipal o senhor **RAPHAEL ROCHA MOREIRA**, devidamente registrado na OAB/BA sob nº 46.355 e inscrito no CPF sob nº 716.253.481-34, devendo a secretária da Câmara Municipal tomar as devidas providências referente a este ato.

Art. 2º - A presente portaria revoga a portaria 006/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete da presidência Câmara Municipal de Mansidão-Ba em 31 de maio de 2023.


EMERSON BARRETO ROCHA
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS
